



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 152

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :-

ESTENDER a jurisdição do Dr. JUBÊNIO DA VEIGA JARDIM, Juiz Eleitoral da 81a. Zona, com sede em SÃO LUIZ DE MONTES/BELOS, à zona de FIRMINÓPOLIS.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de setembro de 1.969.

.....
(DESR. MARCELO CAETANO DA COSTA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

SCS/AJPJ-9.

Anotado

26 / 09 / 69

C. Boyola